



TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL Nº 057/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 066/2024

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 019/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2024

CONTRATO Nº 193/2024

O **MUNICÍPIO DE CHAPADA** neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Gelson Miguel Scherer** e empresa **M.J. GREWESKI LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 55.226.003/0001-30, estabelecida na Rua Padre Anchieta nº 188, Bairro Centro, na cidade de Tapejara/RS, CEP 99530-000, neste ato representada por seu representante legal, Sr. **Marcelo Jose Greweski**, já qualificados na ata de registro de preços nº 014/2024 e no contrato 193/2024, rescindem os mesmos, a partir do dia 23 de agosto de 2024, em virtude da abertura do Processo Administrativo Especial, conforme portaria nº 305/2024, o qual apurou os fatos relativos a paralisação injustificada dos serviços de hora máquina de retroescavadeira tracionada, assim, o referido contrato é rescindido.

A parte M.J. GREWESKI LTDA dá mútua e geral quitação, nada mais tendo a reclamar em relação a parte MUNICÍPIO DE CHAPADA, enquanto que o MUNICÍPIO DE CHAPADA, conforme Processo Administrativo Especial aplicou a parte M.J. GREWESKI LTDA a suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município de Chapada, pelo prazo de 3 (três) anos.

E assim, por ser expressão da verdade, firmam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

Chapada-RS, em 23 de agosto de 2024.

Gelson Miguel Scherer

Prefeito Municipal

M.J. GREWESKI LTDA

Marcelo Jose Greweski

Testemunhas:

Keith Natana Gris

018.498.120-47

Cleci Sales de Vargas Zillmer

958.501.710-53

Visto e Aprovado:

Guilherme Steffen

OAB/RS nº 67.892

Procurador Geral do Município